



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Agropecuária

PESQUISA DA PECUÁRIA MUNICIPAL

01

IDENTIFICAÇÃO DO
QUESTIONÁRIO

ANO -

UF -

AGÊNCIA -

MUNICÍPIO -

OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES – A legislação vigente, de acordo com o Decreto Federal nº 73.177 de 20 de novembro de 1973 e a Lei nº 5.534 de 14 de novembro de 1968, modificada pela Lei nº 5.878 de 11 de maio de 1973, dispõe sobre a obrigatoriedade e sigilo das informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos, e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

02 EFETIVO EM 31/12 DO ANO-BASE

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE (cabeças)		DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE (cabeças)	
	Ano anterior	Ano-base		Ano anterior	Ano-base
Bovinos			Codornas		
Suínos			Equinos		
Matrizes de suínos			Bubalinos		
Galináceos			Caprinos		
Galinhas			Ovinos		

03 PRODUÇÃO DURANTE ANO-BASE

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE		PREÇO MÉDIO PAGO AO PRODUTOR (R\$/unidade de medida)	
	Ano anterior	Ano-base	Ano anterior	Ano-base
Leite produzido (litro)				
<i>Vacas ordenhadas (cabeças)</i>				
Ovos de galinha (dúzia)				
Ovos de codorna (dúzia)				
Mel (kg)				
Lã bruta (kg)				
<i>Ovinos tosquiados (cabeças)</i>				
Casulos (bicho-da-seda) (kg)				
AQUICULTURA	QUANTIDADE		PREÇO MÉDIO PAGO AO PRODUTOR (R\$/unidade de medida)	
Piscicultura	Ano anterior	Ano-base	Ano anterior	Ano-base
Carpa (kg)				
Curimatã, Curimbatá (kg)				
Dourado (kg)				
Jatuarana, Piabanha e Piracanjuba (kg)				
Lambari (kg)				
Matrinxã (kg)				
Pacu e Patinga (kg)				
Piau, Piapara, Piauçu e Piava (kg)				
Pintado, Cachara, Cachapira e Pintachara, Surubim (kg)				
Pirapitinga (kg)				
Pirarucu (kg)				
Tambacu, Tambatinga (kg)				
Tambaqui (kg)				
Tilápia (kg)				
Traira e Trairão (kg)				

Piscicultura	QUANTIDADE		PREÇO MÉDIO PAGO AO PRODUTOR (R\$/unidade de medida)	
	Ano anterior	Ano-base	Ano anterior	Ano-base
Truta (kg)				
Tucunaré (kg)				
Outros peixes (kg)				
Alevinos (milheiro)				
Carcinicultura				
Camarão (kg)				
Larvas e pós-larvas (milheiro)				
Malacocultura				
Ostras, vieiras e mexilhões (kg)				
Sementes de moluscos (milheiro)				
Outros animais da aquicultura	Valor da Produção (R\$)			
Rã, jacaré, siri, caranguejo, lagosta, etc.				

04

OBSERVAÇÕES

Instruções de preenchimento

QUADRO 02 - Registre a quantidade total de animais existentes em criações em 31/12 do ano-base por espécie (Ex.: Suínos, Galináceos) ou categoria animal (Matrizes de suínos e Galinhas), em cabeças (unidades).

Obs.: A variável "Suínos" refere-se ao total e inclui "Matrizes de suínos"; a variável "Galináceos" refere-se ao total e inclui "Galinhas".

QUADRO 03 - Registre a quantidade produzida durante o ano-base de cada produto animal, na unidade de medida indicada, e o preço médio pago ao produtor. No caso de peixes, considerar o peso dos animais inteiros, não beneficiados (filetado, empacotados, etc.).

Preço médio pago ao produtor (R\$/unidade de medida) - Preço médio ponderado da unidade de medida do produto animal pago ao produtor, sem os custos de transportes, impostos e beneficiamento. Não registrar o preço de comércio, pago pelo consumidor.

Aquicultura - Criação de animais em ambiente aquático. **Não inclui animais oriundos da pesca extrativa, de pesque-pague, de hotel fazenda, e animais ornamentais.**

Peixes - Caso haja mais de uma espécie em uma mesma variável (linha), registre a soma total das quantidades produzidas e a média dos preços médios das espécies.

Outros peixes - Caso haja alguma espécie de peixe criada no município e que não esteja listada, registrar a quantidade total produzida de todas as espécies somadas em "Outros peixes" e no Quadro 04 - Observações - registrar o(s) nome(s) da(s) espécie(s) produzida(s).

Alevinos - No caso da produção de alevinos, registrar a quantidade total produzida de todas as espécies somadas em "Alevinos" e no Quadro 04 - Observações - registrar o(s) nome(s) da(s) espécie(s) produzida(s).

Outros animais da aquicultura - Registre apenas o valor da produção aquícola total (quantidade produzida x preço médio) de animais não listados anteriormente. No Quadro 04 - Observações - especificar o(s) animal(is).

QUADRO 04 - Registre neste quadro: a) As justificativas para as variações anuais acima de 20% de efetivos e produções, ou que sejam quantitativamente significativas para o município (ver Manual Operacional); b) Os nomes das espécies de peixes agregados em "Outros" ou em "Alevinos"; c) Fontes consultadas; d) Informações que julgar relevantes.

AUTENTICAÇÃO

SIAPE _____

_____ ASSINATURA

DATA: / /